Sport Club Corinthians Paulista

Demonstrações Financeiras acompanhadas
do Relatório do Auditor Independente

Exercícios Findos em 31 de dezembro de
2024 e 2023

Sport Club Corinthians Paulista

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....3

Demonstrações financeiras.....8

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros e Administradores do
Sport Club Corinthians Paulista
São Paulo- SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Sport Club Corinthians Paulista ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sport Club Corinthians Paulista em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R2)).

Base para opinião com ressalva

Ausência da reapresentação dos valores correspondentes

O Clube reconheceu, no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante de R$ 106.240 mil, referente a autos de infração e multas de ISS, acrescidos de encargos relacionados ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT).

Adicionalmente, foi registrado o valor de R$ 85.056 mil a título de provisões para contingências de naturezas cível, trabalhista, fiscal e tributária, sendo R$ 56.233 mil correspondentes a fatos geradores ocorridos no exercício de 2023 e o valor remanescente relacionado a novas contingências oriundas de passivos constituídos em exercícios anteriores.

Dessa forma, tais valores foram expurgados, com o propósito de proporcionar uma melhor compreensão do desempenho operacional do exercício de 2024. Mesmo assim, os ajustes referentes aos juros do PROFUT e às contingências com fatos geradores anteriores à 2024 ensejariam a retificação dos respectivos valores correspondentes, conforme requerido pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação do Erro. Consequentemente, o déficit do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está apresentado a maior no valor de R$ 191.296 mil e o superávit do exercício de 2023 está apresentado a maior, enquanto a rubrica provisão para contingências e o patrimônio líquido de 2023 estão apresentados a menor no mesmo valor.

Ausência da divulgação das demonstrações financeiras consolidadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.2, o Clube é proprietário integral da Neo Química Arena por deter participações direta e indireta, por intermédio das cotas juniores e das cotas mezanino e seniores, respectivamente, no Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII (Arena FII), levando-se ainda em conta que o Arena FII é detido diretamente pelo Arena Fundo de Investimento em Participações que por sua vez pertence integralmente ao Clube. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o Clube deveria divulgar suas demonstrações financeiras consolidadas. O Clube não está divulgando demonstrações financeiras consolidadas em conjunto ou separadamente às demonstrações individuais, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas. Se o Clube tivesse apresentado demonstrações financeiras consolidadas, alguns elementos nas demonstrações financeiras teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos da não apresentação de demonstrações financeiras consolidadas não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 1.1 às demonstrações financeiras que indica que o Clube incorreu em déficit de R$ 181.766 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, nessa data, o passivo circulante do Clube excedeu o total do ativo circulante em R$ 516.504 o patrimônio líquido está negativo em R$ 425.212 mil.

Conforme apresentado na nota explicativa n° 1.1, esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Clube. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase

Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) e do PERSE

Conforme mencionado nas notas explicativas n° 14.1, o Clube aderiu em 2015 ao Programa de Modernização da Gestão de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) e em 2022 ao PERSE. Desde então, vem atualizando seus débitos e recolhendo os tributos e contribuições incluídos nos referidos programas de acordo com as condições estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, sendo que os valores ainda se encontra em fase de homologação pela autoridade fiscal.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 23 de abril de 2024, sem modificação, mas com parágrafos de ênfase sobre: (i) Reestruturação da dívida perante a Caixa Econômica Federal; e (ii) Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) e do PERSE.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002(R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 R2)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião com ressalvas. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de abril de 2025

GF Brasil

GFBRASIL Auditores Independentes
CRC – 2SP034346/0

RONALDO ANTONIO BORDINI:03267565820

Assinado de forma digital por RONALDO ANTONIO BORDINI:03267565820
Dados: 2025.04.18 20:40:12 -03'00'

Ronaldo Antônio Bordini
Contador CRC – 1SP145437/O-6

Sport Club Corinthians Paulista

Balanços patrimoniais dos segmentos do futebol e do clube social e esportes amadores em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.699	736
Contas a receber	5.1	510.303	362.695
Outras contas a receber		190.106	81.699
Estoques		1.437	2.207
Despesas do exercício seguinte	6	40.054	75.031
Total do ativo circulante		**754.599**	**522.368**
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	15	68.278	18.314
Contas a receber	5.1	441.103	212.251
Investimento no Fundo Imobiliário Arena Corinthians	9	1.332	-
Despesas do exercício seguinte	6	1.477	-
Total do realizável a longo prazo		**512.190**	**230.565**
Imobilizado líquido	7	572.651	572.232
Intangível	8	203.281	199.235
Total do Imobilizado e intangível		**775.932**	**771.467**
Total do ativo não circulante		**1.288.122**	**1.002.032**
Total do ativo		**2.042.721**	**1.524.400**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Sport Club Corinthians Paulista

Balanços patrimoniais dos segmentos do futebol e do clube social e esportes amadores em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo e Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	227.722	82.710
Fornecedores	11	372.927	227.596
Exploração de imagem a pagar	12	102.755	114.018
Obrigações e encargos sociais	13	198.078	111.620
Obrigações tributárias		26.181	11.073
Tributos parcelados	14	107.836	79.959
Receitas a realizar	5.2	194.650	206.182
Outras contas a pagar		40.954	54.265
Total do passivo circulante		**1.271.103**	**887.423**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	16.950	13.557
Fornecedores	11	46.180	48.986
Tributos parcelados	14	596.441	511.290
Receitas a realizar	5.2	373.286	166.804
Provisão para contingências	15	163.973	10.625
Total do passivo não circulante		**1.196.830**	**751.262**
Total do passivo		**2.467.933**	**1.638.685**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Patrimônio social		1	1
Reserva de reavaliação		77.805	77.805
Reserva de capital		31	31
Ajuste avaliação patrimonial		394.293	395.974
Déficits acumulados		(897.342)	(588.096)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	16	**(425.212)**	**(114.285)**
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**2.042.721**	**1.524.400**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Sport Club Corinthians Paulista

Demonstração dos resultados dos segmentos de futebol e do clube social e esportes amadores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Segmento futebol			
Receita bruta no segmento futebol			
Direitos de transmissão de TV		295.064	307.004
Patrocínios e publicidades		253.721	117.067
Arrecadação de jogos		93.994	90.771
Premiações, fiel torcedor e loterias e outras		70.635	106.564
Total da receita bruta no segmento futebol		**713.414**	**621.406**
Receitas com repasses de direitos federativos		338.421	251.027
Total das receitas brutas operacionais no segmento futebol		**1.051.835**	**872.433**
Deduções das receitas brutas no segmento futebol			
Impostos e contribuições		(34.536)	(34.814)
Total da receita operacional líquida no segmento futebol		**1.017.299**	**837.619**
Receitas (despesas) operacionais no segmento futebol			
Pessoal		(367.714)	(348.874)
Serviços de terceiros		(46.311)	(31.686)
Gerais e administrativas		(106.376)	(50.751)
Custo com vendas e aquisição de atletas		(71.041)	(68.501)
Depreciação e amortização de direitos		(82.489)	(81.083)
Futebol		(54.566)	(66.856)
Rateio de despesas administrativas	17	(31.289)	(31.497)
Total das despesas operacionais no segmento futebol		**(759.786)**	**(679.248)**
Superávit operacional do futebol antes das despesas financeiras e resultado de outras receitas (despesas) não operacionais		**257.513**	**158.371**
Provisão de contingências	15	(112.242)	7.700
Despesas financeiras líquidas	18	(169.223)	(42.937)
Outras receitas (despesas) operacionais	19	1.930	(2.334)
Superávit líquido (déficit) líquido do exercício no segmento futebol		**(22.022)**	**120.800**
Segmento clube social e esportes amadores			
Receita bruta no segmento clube social e esportes amadores			
Receita bruta			
Contribuições dos sócios		26.991	25.366
Patrocínios e publicidades		10.828	11.572
Arrecadação de jogos		88	285
Explorações comerciais		3.908	3.780
Licenciamento e franquias		19.750	20.017
Premiações, fiel torcedor e loterias e outras		1.523	3.232
Receitas com repasses de direitos federativos		-	6
Total das receitas brutas no segmento clube social e esportes amadores		**63.088**	**64.258**
Deduções da receita bruta no segmento clube social e esportes amadores			
Impostos e contribuições		(872)	(2.046)
Receita operacional líquida no segmento clube social e esportes amadores		**62.216**	**62.212**
Receitas (despesas) operacionais no segmento clube social e esportes amadores			
Pessoal		(60.951)	(49.451)
Serviços de terceiros		(42.770)	(44.188)
Gerais e administrativas		(35.339)	(33.418)
Depreciação e amortização de direitos		(3.065)	(2.911)
Esportes amadores		(1.676)	(1.705)
Rateio das despesas administrativas	17	31.289	31.497
Total das despesas operacionais no segmento clube social e esportes amadores		**(112.512)**	**(100.176)**
Superávit (déficit) operacional do clube social e esportes amadores antes das despesas financeiras e do resultado de outras receitas (despesas) não operacionais		**(50.296)**	**(37.964)**
Despesas financeiras líquidas	18	(109.933)	(84.445)
Outras receitas (despesas) operacionais	19	485	2.784
Total do Déficit líquido do exercício no segmento clube social e esportes amadores		**(159.744)**	**(119.625)**
Total de Superávit (déficit) do exercício		**(181.766)**	**1.175**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Sport Club Corinthians Paulista

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) dos segmentos do futebol e do clube social e esportes amadores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de capital doações	Déficits acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**1**	**77.805**	**397.654**	**31**	**(589.271)**	**(113.780)**
Déficit líquido do exercício					1.175	1.175
Ajuste de avaliação patrimonial			(1.680)		-	(1.680)
Em 31 de dezembro de 2023	**1**	**77.805**	**395.974**	**31**	**(588.096)**	**(114.285)**
Déficit líquido do exercício			-		(181.766)	(181.766)
Baixa custos de formação de atletas (ITG2003 R2)			-		(127.480)	(127.480)
Ajuste de avaliação patrimonial			(1.681)		-	(1.681)
Em 31 de dezembro de 2024	**1**	**77.805**	**394.293**	**31**	**(897.342)**	**(425.212)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Sport Club Corinthians Paulista

Demonstração dos fluxos de caixa dos segmentos do futebol e do clube social e esportes amadores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Total do superávit/déficit líquido do exercício	(181.766)	1.175
Ajustes para reconciliar o superávit / (déficit) líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação do ativo imobilizado	9.579	8.371
Amortização do ativo intangível	75.975	75.623
Encargos sobre empréstimos	58.937	45.883
Baixas de ativo imobilizado	18	2
Provisão para contingências	112.242	(7.700)
Total do superávit/Déficit líquido do exercício ajustado	**74.985**	**123.354**
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Contas a receber	(376.460)	(235.303)
Direitos e uso de imagem	-	16.733
Outras contas a receber	(108.406)	(41.035)
Estoques	770	(265)
Despesas do exercício seguinte	33.499	(47.857)
Depósitos judiciais	(49.964)	(3.331)
Total do (aumento) diminuição nos ativos operacionais	**(500.561)**	**(311.058)**
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	142.525	3.953
Exploração de imagem a pagar	(11.263)	47.285
Obrigações e encargos sociais	86.458	20.205
Obrigações tributárias	15.108	3.455
Tributos parcelados	113.029	86.064
Outras contas a pagar	27.795	35.016
Receitas a realizar	194.949	86.537
Total do aumento (diminuição) nos passivos operacionais	**568.601**	**282.515**
Total do Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**143.025**	**94.811**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de ativo imobilizado	(11.696)	(7.787)
Adições do ativo intangível	(207.502)	(52.682)
Investimentos Arena	(1.332)	932
Total do Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos	**(220.530)**	**(59.537)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação dos empréstimos e financiamentos	204.167	56.133
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	(114.699)	(102.763)
Total do Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamentos	**89.468**	**(46.630)**
Total do aumento (diminuição) líquida do caixa e equivalentes de caixa	**11.963**	**(11.356)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	736	12.092
No fim do exercício	12.699	736
Total do aumento (diminuição) líquida do caixa e equivalentes de caixa	**11.963**	**(11.356)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Sport Club Corinthians Paulista

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

1.Contexto Operacional

O Sport Club Corinthians Paulista (Clube) é uma sociedade civil de fins não econômicos fundada em 1 de setembro de 1910 e com prazo indeterminado para o exercício de suas atividades.

O Clube, cuja sede social está localizada à Rua São Jorge, nº 777, Tatuapé, São Paulo, tem como finalidade proporcionar a prática dos esportes em geral, bem como promover a realização de reuniões sociais, artísticas e culturais e administrar suas atividades patrimoniais.

De acordo com a assembleia geral de sócios realizada no dia 25 de novembro de 2023, os Srs. Augusto Pereira de Melo, Osmar Stabile e Armando José Terreri Rossi Mendonça foram eleitos respectivamente como Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente da diretoria do Clube para o triênio compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, conforme resultado de eleição realizada na referida data. Ainda, de acordo com termo de posse, o Presidente e os Vice-Presidentes da diretoria foram empossados em seus respectivos cargos no dia 02 de janeiro de 2024.

1.1. Incerteza relacionada com a continuidade operacional

O Clube, ciente dos desafios enfrentados recentemente, informa que está adotando medidas estratégicas para assegurar sua continuidade operacional de forma sustentável e responsável.

O compromisso com a transparência, a responsabilidade financeira e a valorização de nossos profissionais, torcedores e parceiros permanece inabalável. Estamos revisando processos internos, renegociando compromissos e estruturando ações que garantam a estabilidade e o fortalecimento da instituição no curto, médio e longo prazo.

Contamos com o apoio de todos para superar este momento com união e confiança. Seguiremos trabalhando com seriedade para honrar a história do Clube e construir um futuro sólido dentro e fora de campo.

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 1.2 e 9, o Clube detém cotas subordinadas Junior do Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII, cujo principal ativo é a edificação do estádio Arena Corinthians. O Fundo detentor do empreendimento Neo Química Arena (antiga Arena Corinthians) vem apresentando rentabilidade negativa desde a entrada em operação do empreendimento.

Em 10 de outubro de 2022 foi concluída a reestruturação societária e do financiamento junto à Caixa Econômica Federal, cujos detalhes estão descritos na nota 1.2. A reestruturação da dívida objetivou o alongamento do prazo (até dezembro de 2041), a repactuação da taxa de juros, e o fluxo de pagamentos das parcelas- com carência de amortização do principal e amortizações crescentes a partir do terceiro ano - adequando assim o fluxo de pagamento do financiamento à geração de caixa da Neo Química Arena.

Com a estrutura de receitas atual, considerando o contrato de *naming rigths* assinado com a Hypera (que utiliza a marca Neo Química para dar nome a Arena) em 01 de setembro de 2020 e o incremento de receitas em diversas áreas de negócios (camarotes, eventos, cadeiras exclusivas, etc.), além do considerável aumento do público médio e das receitas com bilheteria das partidas de futebol, as condições gerais para cumprimento do fluxo de pagamento do financiamento se mostram adequadas a geração de receitas do negócio.

1.2. Arena FII (Fundo de Investimento Imobiliário)

No ano de 2011, através de uma estrutura de "*Project Finance*", o Clube deu início às obras do estádio Neo Química Arena (antiga Arena Corinthians), obras estas executadas pela Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Para a construção da Arena Corinthians foram tomados financiamentos bancários e auferidos benefícios concedidos pela Lei Municipal n.º 15.413/2011, que contempla a emissão de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento-CIDs.

Em novembro de 2013, foi celebrado com a Caixa Econômica Federal, na qualidade de instituição financeira repassadora, o contrato de financiamento de longo prazo da Neo Química Arena (antiga Arena Corinthians), com recursos oriundos do Programa Pró-Copa Arenas do BNDES, onde o Clube apresentou como garantia à Caixa Econômica Federal dois terrenos de sua propriedade conforme nota explicativa nº 19.

Em 10 de outubro de 2022 foi finalizada e formalizada renegociação e reestruturação do financiamento junto à Caixa Econômica Federal, estabelecendo novas condições em relação a prazo, taxa de juros, garantias e alocação de receitas para o cumprimento do fluxo de pagamentos, além de alteração na estrutura de cotistas do Arena Fundo de Investimento Imobiliário-FII, bem como na estrutura societária do negócio envolvendo as atividades da Neo Química Arena.

A nova estrutura de financiamento prevê como prazo de pagamento o período de 19 anos (até dezembro de 2041) com carência da amortização do principal e amortizações crescentes a partir do terceiro ano (2025) além de juros pagos a partir de 2023, pagamentos esses suportados basicamente com as receitas da venda do *"naming rights*" da Arena (Neo Química) e 50% das receitas de bilheteria, sendo as demais receitas do negócio tais como receitas de camarotes, de assentos VIP, de eventos, de explorações comerciais, etc., se mantendo como recursos para o custeio operacional da Neo Química Arena.

A fim de garantir a governança adequada para a nova estruturação financeira e de investimento, considerando a saída do Grupo Nonovor (ex-Odebrecht) da estrutura societária, foi constituído o Arena Fundo de Investimento em Participações (Arena FIP) que por sua vez é sócio majoritário da SPE UPI Arena S.A. e da Arena Itaquera S.A., sendo que o Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Arena FII"), que detém a propriedade formal da Neo Química Arena (antiga Arena Corinthians), tem como cotistas o Sport Club Corinthians Paulista, A SPE UPI Arena S.A.. e a Arena Itaquera S.A, considerando as seguintes classes de cotas assim distribuídas após a reestruturação, e de acordo com o regulamento vigente do Arena FII:

1.3 Cotas Subordinadas Juniores: foram atribuídas ao Sport Club Corinthians Paulista (SCCP) e estão integralizadas pelo Clube com base em conferência, pelo Clube ao Arena FII, do direito de exploração da marca Corinthians (exclusivamente no âmbito da Neo Química Arena-antiga Arena Corinthians), da cessão temporária do direito de uso do terreno no qual foi construída a Neo Química Arena (antiga Arena Corinthians) e do direito aos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID's), em seu conjunto definidos como "Direitos Corinthians". Conforme o regulamento vigente do Fundo, observada a prioridade das *cotas seniores* e das *cotas subordinadas mezanino*, as *cotas subordinadas juniores* serão amortizadas e remuneradas de acordo com o resultado residual do Fundo.

O valor da integralização/conferência ao Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Arena FII") foi definido com base no potencial de fluxo de caixa futuro do empreendimento trazido a valor presente, suportado por laudo de avaliação econômica, elaborado por empresa especializada e independente à época.

Na integralização das cotas, foram considerados adicionalmente a conferência do direito de exploração da marca Corinthians e dos respectivos Certificados de Investimentos de Desenvolvimento - CID's, os quais foram homologados como forma de subvenção da Prefeitura Municipal de São Paulo ao Clube. Tais Certificados foram negociados no mercado secundário de títulos.

1.4 Cotas Subordinadas Mezanino foram atribuídas originalmente à Odebrecht Participações pelo valor de R$1,00 e transferidas após a reestruturação societária para a SPE UPI Arena S.A. De acordo com o regulamento vigente do Fundo, observada a prioridade da amortização e remuneração aplicáveis às cotas seniores, as cotas subordinadas mezanino serão amortizadas com a maior celeridade possível e farão jus a uma remuneração máxima (alvo) de 115% do CDI, salvo conforme previsto de outra forma nos respectivos compromissos de investimento das cotas seniores e subordinadas mezanino.

1.5 Cotas Seniores foram atribuídas à Arena Itaquera S/A e foram integralizadas com recursos financeiros próprios obtidos através de financiamentos bancários. São rentabilizadas de acordo com a performance do Arena FII, atendendo, entretanto, a um mínimo de rendimento esperado (*Benchmark)* das cotas seniores de 115% do rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e serão amortizadas em um prazo 30 anos de acordo com o regulamento vigente do Fundo.

As cotas seniores serão amortizadas de acordo com o disposto no cronograma de amortização das cotas seniores, previsto no compromisso de investimento de cotas seniores.

De acordo com o regulamento vigente do Fundo, ressalvados os valores empregados na aquisição de ativos financeiros, o Fundo distribuirá a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa com base em balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Em função da nova estrutura societária envolvida o Clube se tornou proprietário integral da Neo Química Arena, por deter participações direta e indireta por intermédio das cotas juniores e das cotas mezanino e seniores, respectivamente, no Arena FII, levando-se ainda em conta que o Arena FII é detido diretamente pelo Arena Fundo de Investimento em Participações que por sua vez pertence integralmente ao Clube.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base para apresentação e políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao pronunciamento “Estrutura Conceitual” para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, emitido pelo CPC e, por conseguinte, estejam em consonância com as normas contábeis internacionais.

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota o definido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 Entidade Desportiva Profissional a qual revogou a Resolução nº 1.005/2004 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que havia aprovado a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 10.13 dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais e em novembro de 2017 foi aprovada a ITG 2003 (R1) pelo Plenário do CFC, as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018 que substitui a ITG 2003 (R1), complementarmente adotando as práticas contábeis contidas no “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, publicado pela APFUT-Autoridade Pública de Governança do Futebol, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades e Norma Brasileira de Contabilidade, OTG 2003, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobe contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis- atletas.

Em 07 de dezembro de 2023 foi aprovada a ITG 2003 (R2) pelo Plenário do CFC, as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024.Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

2.2. Demonstração dos resultados abrangentes

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um exercício que resulta de transações e outros eventos não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários. O Clube não possui itens de receitas e despesas com natureza que afete a demonstração dos Resultados Abrangentes e, dessa forma, ela está sendo apresentada dentro das mutações do patrimônio líquido.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição

2.4. Contas a receber e contas a pagar a fornecedores (incluindo transferência de jogadores)

Contas a receber: Correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube, licenciamento de marca e patrocínios. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Clube não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber e é analisada individualmente. O novo modelo de *impairment* para ativo financeiro é um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

Contas a pagar a fornecedores: Correspondem obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor presente e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.5. Estoques

Os estoques são compostos por materiais esportivos e de consumo e estão avaliados ao custo médio de aquisição.

2.6. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

Custo atribuído: Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído ("*deemed cost* nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N º 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados a partir de 01 de janeiro de 2012 (suportado por laudo de peritos independentes), deduzidos de depreciação (quando aplicável), e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*) a partir dessa data.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em transferência de direitos sobre atletas corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento da baixa do ativo.

Atletas profissionais: Compreendem os gastos incorridos com atletas profissionais, formados na base, que são transferidos da rubrica “atletas em formação” para “atletas profissionais”, quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato profissional.

Atletas em formação: Reconhecidos pelos gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). Semestralmente é realizada uma avaliação dos atletas da base para avaliar a viabilidade técnica e definir os atletas aptos a continuarem o processo de formação profissional, os que não apresentarem o desempenho são dispensados e baixados contra o resultado do exercício. A partir de 01/01/2024 o intangível relacionado aos custos de formação de atletas será extinto durante a transição para plena adequação às regras contábeis brasileiras e internacionais. As entidades que registram gastos com formação de atletas no ativo intangível devem, a partir de 1º/1/2024, manter os registros contábeis dos referidos gastos, em contas de resultado.

Direitos econômicos sobre atletas profissionais: Compreendem os direitos econômicos de atletas profissionais adquiridos pelo Clube pelos valores nominais constantes nos contratos de compra dos atletas, líquidos e das amortizações realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa. Os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos contratualmente.

Conversão em moeda estrangeira: São inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte.

2.8 Impostos e contribuições

O Clube é uma associação sem fins lucrativos, portanto goza dos seguintes benefícios fiscais:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL): isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e o artigo 195 da Constituição Federal.
- Programa para Integração Social (PIS): pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97 Impostos e contribuições.
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.
- Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento e 5% sobre a receita bruta.

2.9. Informações por Segmento

O Clube opera apenas no segmento desportivo. Além da análise do segmento como um todo, foi incluída divulgação adicional do resultado do exercício, para atendimento à ITG 2003 (R1), desagregando o resultado de cada esporte (Futebol, Olímpicos, Clube Social e Outros).

2.10. Reconhecimento de Receita

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Clube espera ter direito em troca destes bens ou serviços. O Clube conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita, excetuando-se os serviços de compras relacionados abaixo, porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los.

Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, o Clube estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos direitos ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. Alguns contratos para venda de direitos profissionais sobre atletas fornecem aos clientes o direito de rescisão caso algumas condições não sejam satisfeitas em um período pré-determinado, condições essas que dão origem a contraprestação variável.

Receita de Repasse de Direitos Profissionais sobre Atletas: São contabilizadas quando os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos ao outro clube.

Receita de Mecanismo de Solidariedade: Decorrem dos recebimentos de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de venda de direitos profissionais sobre atletas não são de conhecimento público, o processo de solidariedade é efetuado através da FIFA, que centraliza a captura das informações junto ao Clubes, calcula os montantes devidos e informa aos Clubes formadores.

Portanto, somente neste momento os valores passam a ser conhecidos, mensuráveis e as respectivas receitas reconhecidas.

Receita com Direito de Transmissão de Jogos: São contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

Receitas de Publicidade (Patrocínios Diretos): São contabilizadas por competência com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

Receitas de Publicidade (Patrocínios Incentivados): São contabilizadas com base na utilização dos recursos incentivados, pois em caso de não utilização de recursos durante o período do projeto, o mesmo pode ser prorrogado e/ou se faz necessário a devolução do saldo remanescente ao Governo que liberou a compensação, podendo ser estadual pelo ICMS ou Federal com o Imposto de Renda.

Receitas de *Royalties* (Licenciamento de Produtos): São reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

Receitas com Associados: São reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nas associações, podendo ser de sócios do Clube, de fora de São Paulo e Torcedor.

Receitas de Bônus de Assinatura (Luvas): A taxa inicial não restituível é reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços são prestados, pelo regime de competência.

Receitas de Bilheteria: São contabilizadas com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

2.11. Principais Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Clube revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

2.11.1. Contratos de Curto e de Longo Prazo Aprovados e Autorizados de Mídia Televisiva, de Rádio e de Patrocínios em Geral

A partir do exercício de 2017, não estão sendo registradas no ativo não circulante, as estimativas futuras de rendas a receber (e consequentemente no passivo não circulante as respectivas receitas a realizar).

Esta alteração do procedimento contábil foi baseada no entendimento dos critérios estabelecidos nas normas contábeis publicadas pela APFUT Autoridade Pública de Governança do Futebol, através do "Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas", que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades, bem como pelo avanço das discussões técnicas mantidas em comitês que visam a padronização de apresentação das demonstrações financeiras dessas entidades. Os valores envolvidos para esses contratos de longo prazo estão discriminados na nota explicativa n.º 5. Sua contrapartida na rubrica de receitas a apropriar é reconhecida por regime de competência à conta de resultado operacional quando da sua realização.

Destaca-se que historicamente elas têm sido efetuadas nos termos contratuais por ambas as partes, não gerando, consequentemente, qualquer dúvida quanto à concretização e apropriação da receita tempestivamente e que não tem havido multas por descumprimento contratual que recomende ao Clube a adoção de política contábil diferente da presentemente adotada.

2.11.2. Valor Recuperável de Ativos

O Clube analisa periodicamente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: **(a)** seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo e **(b)** seu valor de uso. O valor de uso é equivalente ao fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) derivado do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

2.11.3. Avaliação de Risco de Crédito de Contas a Receber

A provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa é fundamentada em análise individual dos créditos pela Administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação. Considerando a natureza das operações do Clube, a Administração é requerida a estimar a possibilidade/probabilidade de recebimentos de suas contas a receber, especialmente junto a outras entidades esportivas. A realização desses ativos, cujos valores estão descritos na nota explicativa nº 5.1, em alguns casos, requer negociações complementares por parte do Clube.

2.11.4. Ajustes a Valor Presente

Para as contas de ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, o Clube avalia os impactos do ajuste a valor presente, conforme requerido pelo CPC 12- Ajuste a Valor Presente. Em 31 de dezembro de 2023, não foram efetuados ajustes nas contas a receber, considerando que os valores classificados nessa rubrica no ativo circulante e não circulante possuem sua contrapartida no grupo de receitas a realizar no passivo circulante e não circulante.

2.11.5. Apresentação de Ativos e Passivos Circulantes

Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

2.11.6. Provisões

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada no resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

O Clube é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.11.7. Normas, Interpretações e Alterações de Normas Contábeis

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras do clube estão divulgadas abaixo, as quais foram integralmente adotadas. Vamos eliminar, exceto se houver alguma nova norma que necessite ser citada. O que está mencionado abaixo são normas já vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em 7 de dezembro de 2017, o CFC emitiu a ITG- 2003 (R1) - Entidade Desportiva Profissional, destacando-se as seguintes alterações, as quais entraram em vigor em 1 de janeiro de 2018:

- O item 4 da referida instrução: “Compõe o ativo intangível da entidade desportiva entre outros - (b) os valores relativos aos direitos de imagem” - foi eliminada pela ITG 2003 (R1);
- Os gastos com candidato a atleta devem ser reconhecidos no resultado do exercício, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível;

- Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração;
- As receitas de bilheteria, direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outras assemelhadas devem ser registradas em contas específicas de acordo com o princípio contábil da competência;
- No caso de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos com previsão de recebimento de parte do valor do contrato a título de luva, prêmio ou outra denominação congênere, mesmo que seja sem qualquer obrigação de *performance* explícita, o contrato deve ser analisado como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência, nos termos dos itens B48 a B51 da NBC TG 47- Receita de Contrato com Cliente;
- Os gastos com formação de atleta somente podem ser reconhecidos como ativo intangível a partir do momento em que o candidato a atleta apresentar viabilidade técnica de se tornar atleta profissional, de acordo com a NBC TG 04- Ativo Intangível, especialmente os itens 13 e 54 a 64; e
- As notas explicativas, além das exigidas nas NBC, devem conter as seguintes informações: (c) receitas auferidas por atividade; e (d) o total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações financeiras, contemplando o percentual de direito econômico individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico.

Em 7 de dezembro de 2023, o CFC emitiu a ITG- 2003 (R2) - Entidade Desportiva Profissional, destacando-se as seguintes alterações, as quais entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024:

Extinção do intangível relacionado aos custos de formação

- O intangível relacionado aos custos de formação de atletas será extinto durante a transição para plena adequação às regras contábeis brasileiras e internacionais.
- As entidades que registram gastos com formação de atletas no ativo intangível devem, a partir de 1º/1/2024, manter os registros contábeis dos referidos gastos, em contas de resultado.
- Os saldos registrados em 31/12/2023 devem ser avaliados e segregados entre valores que não atendiam à regra de capitalização e valores que foram corretamente registrados como intangíveis, conforme regras descritas na ITG 2003 (R1).
- Os valores registrados como ativos intangíveis em desacordo com esta Interpretação devem ser ajustados, retrospectivamente, como retificação de erro, conforme regras emanadas pela NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os valores registrados adequadamente, conforme ITG 2003 (R1), devem reconhecer a baixa integral do saldo referente aos custos de formação como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) em 1/1/2024.

Classificação de ganhos ou perdas nas transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas

- Os ganhos provenientes de alienações do ativo intangível, independentemente do objeto de exploração ou atividade principal da entidade desportiva, oriundos de transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas, não devem ser classificados como receita de venda, em atenção à NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível, item 113, e ao respectivo pronunciamento do *International Accounting Standards Board* (Iasb) – *Player Transfer Payments* (IAS 38 *Intangible Assets*).
- Os ganhos ou as perdas decorrentes da baixa de ativo intangível devem ser classificados em conta representativa de outras receitas e despesas operacionais, em atenção à estrutura definida pela NBC TG 26 (R5), no seu art. 82, alínea (f), item (iii). Em caso de erro, a entidade deve seguir as regras da NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro para os ajustes devidos e efetuar a reapresentação retrospectiva, para fins de comparabilidade.

Cessão temporária de direitos profissionais

- As entidades desportivas devem avaliar a necessidade de registro das cessões temporárias de direitos profissionais sobre atletas, em observância às regras emanadas pela NBC TG 06 (R3), e seguir as regras de transição nela dispostas, considerando como data de aplicação 1/1/2024.

2.12. Reclassificação para fins comparativos da Demonstração do Resultado do exercício de 2023

- O motivo dessa reclassificação é para uma melhor comparabilidade das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

- Do exercício findo em 31/12/2023: Foram feitas reclassificações contábeis não afetando o resultado do ano, abaixo demonstrados nas demonstrações financeiras do Clube ora reapresentadas para o exercício findo em 31/12/2023, nos termos do CPC23 e CPC26 (R1), ambos acima descritos, uma vez que aquelas por ele anteriormente publicadas, emitidas em 23/04/2024.

- O quadro abaixo demonstra apenas as rúbricas que foram alteradas em 2023, portanto, os totais permanecem os mesmos e as linhas que não houveram alterações não são demonstradas no quadro abaixo.

Sport Club Corinthians Paulista

Reapresentação das demonstrações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	(Anteriormente apresentado) 2023	Ajustes	Reapresentado 2023
Segmento futebol			
Receitas (despesas) operacionais no segmento futebol			
Pessoal (nota explicativa n.º 2.12.1)	(261.415)	(87.459)	(348.874)
Serviços de terceiros (nota explicativa n.º 2.12.1)	(119.145)	87.459	(31.686)
Gerais e administrativas (nota explicativa n.º 2.12.3)	(43.051)	(7.700)	(50.751)
Total das despesas operacionais no segmento futebol	**(671.548)**	**(7.700)**	**(679.248)**
Superávit operacional do futebol antes das despesas financeiras e resultado de outras receitas (despesas) operacionais	**166.071**	**(7.700)**	**158.371**
Provisão de contingência (nota explicativa n.º 2.12.3)	-	7.700	7.700
Total do superávit líquido do exercício no segmento futebol	**120.800**	**-**	**120.800**
Segmento clube social e esportes amadores			
Receita bruta no segmento clube social e esportes amadores			
Contribuições dos sócios (nota explicativa n.º 2.12.4)	25.108	258	25.366
Patrocínios e publicidades (nota explicativa n.º 2.12.4)	-	11.572	11.572
Arrecadação de jogos (nota explicativa n.º 2.12.4)	-	285	285
Explorações comerciais (nota explicativa n.º 2.12.4)	14.259	(10.479)	3.780
Premiações, fiel torcedor e loterias e outras (nota explicativa n.º 2.12.4)	4.874	(1.642)	3.232
Receitas com repasses de direitos federativos (nota explicativa n.º 2.12.4)	-	6	6
Total das receitas brutas no segmento clube social e esportes amadores	**64.258**	**-**	**64.258**
Receita operacional líquida no segmento clube social e esportes amadores	**62.212**	**-**	**62.212**
Receitas (despesas) operacionais no segmento clube social e esportes amadores			
Pessoal (nota explicativa n.º 2.12.2)	(47.829)	(1.622)	(49.451)
Serviços de terceiros (nota explicativa n.º 2.12.2)	(45.810)	1.622	(44.188)
Total das despesas operacionais no segmento clube social e esportes amadores	**(100.176)**	**-**	**(100.176)**
Superávit operacional do clube social e esportes amadores antes das despesas financeiras e do resultado de outras receitas (despesas) operacionais			
Total de superávit do exercício	**1.175**	**-**	**1.175**

2.12.1. Reclassificação de Despesas – Segmento Futebol

O saldo de R$ 87.459, anteriormente classificada na rubrica “Serviços de Terceiros”, foi reclassificada para a rubrica “Pessoal”, por se referir a despesas com direitos de imagem. Essa medida visa refletir com maior fidedignidade a natureza da despesa no grupo de Despesas Operacionais relacionadas ao segmento de futebol.

2.12.2. Reclassificação de Despesas – Segmento Clube Social e Esportes Amadores

No mesmo sentido, foi realizada a reclassificação do valor de R$ 1.622 da rubrica “Serviços de Terceiros” para a rubrica “Pessoal”, também referente a direitos de imagem, no grupo de Despesas Operacionais do segmento clube social e esportes amadores.

2.12.3. Reclassificação de Provisões – Segmento Futebol

A importância de R$ 7.700, anteriormente registrada em “Despesas Gerais e Administrativas”, foi reclassificada para a rubrica “Provisão para Contingências”. Tal ajuste decorre da necessidade de melhor identificação e segregação das despesas relacionadas a passivos contingentes no segmento de futebol.

2.12.4. Reclassificação de Receitas Brutas – Segmento Clube Social e Esportes Amadores

A administração também reestruturou a apresentação das receitas brutas, redistribuindo o valor de R$ 12.121, originalmente alocado nas rubricas “Explorações Comerciais” e “Premiações, Fiel Torcedor, Loterias e Outras”, conforme detalhado abaixo:

- R$ 258 realocados para “Contribuições dos Sócios”;
- R$ 11.572 para “Patrocínios e Publicidades”;
- R$ 285 para “Arrecadação de Jogos”;
- R$ 6 para “Receitas com Repasses de Direitos Federativos”.

Esta reclassificação visa assegurar maior clareza e precisão na apresentação das naturezas econômicas das receitas do segmento clube social e esportes amadores, além de melhor comparabilidade com o exercício de 2024.

2.13. DRE GERENCIAL AJUSTADO

A Administração elaborou a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO AJUSTADO DE 2024**, dado que no exercício de 2024 houve um saldo expressivo de contingências geradas por passivos existentes antes deste exercício, (contingências reconhecidas de exercícios passados e ajuste no saldo do PROFUT) impactando no resultado atual de 2024.

Sendo assim, para melhor entendimento do exercício de 2024, segue abaixo a demonstração do resultado gerencial apresentando os comparativos de 2024 e 2023.

Demonstração dos resultados gerenciais dos segmentos Futebol e Clube para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Segmento futebol/clube		
Receita bruta no segmento Futebol/Clube		
Direitos de transmissão de TV	295.064	307.004
Patrocínios e publicidades	264.549	128.640
Arrecadação de jogos	94.081	91.056
Contribuições dos sócios	26.991	25.366
Explorações comerciais	3.908	3.780
Licenciamento e franquias	19.750	20.017
Premiações, fiel torcedor e loterias e outras	72.158	109.797
Total da receita bruta no segmento Futebol/Clube	**776.501**	**685.660**
Receitas com repasses de direitos federativos	338.421	251.033
Total das receitas brutas operacionais no segmento Futebol/Clube	**1.114.922**	**936.693**
Deduções das receitas brutas no segmento Futebol/Clube		
Impostos e contribuições	(35.407)	(36.860)
Total da receita operacional líquida no segmento Futebol/Clube	**1.079.515**	**899.833**
Custo com vendas e aquisição de atletas	(71.041)	(68.501)
Total do superávit bruto do exercício no segmento Futebol/Clube	**1.008.474**	**831.332**
Despesas operacionais no segmento Futebol/Clube		
Pessoal	(428.665)	(398.325)
Serviços de terceiros	(89.081)	(75.874)
Gerais e administrativas	(141.715)	(84.169)
Futebol	(54.566)	(66.856)
Esportes amadores	(1.676)	(1.705)
Total das despesas operacionais no segmento Futebol/Clube	**(715.703)**	**(626.929)**
Superávit operacional do Futebol/Clube - (EBTIDA)	**292.771**	**204.403**
Provisão de Contingências	(112.242)	7.700
Depreciação e amortização de direitos	(85.554)	(83.995)
Despesas financeiras líquidas	(279.155)	(127.383)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.414	450
Total de déficit do exercício no segmento Futebol/Clube	**(181.766)**	**1.175**
Adições efeitos dívidas passadas		
Auto de infração e multa e juros PPI ISS **(nota explicativa n.º 2.13.1)**	76.029	-
JUROS PROFUT **(nota explicativa n.º 2.13.1)**	30.211	-
Contingência CNRD/FIFA/CAS **(nota explicativa n.º 2.13.1)**	19.238	-
Contingência CÍVEL **(nota explicativa n.º 2.13.1)**	6.780	-
Contingência TRABALHISTA **(nota explicativa n.º 2.13.1)**	10.187	-
Contingência fiscal(auto de infração FGTS e IRRF) **(nota explicativa n.º 2.13.1)**	48.851	-
Total das despesas operacionais dívidas passadas	**191.296**	**-**
Total de déficit do exercício no segmento Futebol/Clube (Gerencial)	**9.530**	**1.175**

2.13.1 Reconciliação de Efeitos Não Recorrentes no Resultado de 2024

A Administração está ajustando o resultado do exercício de 2024 com os efeitos decorrentes de despesas e provisões relacionadas a passivos de exercícios anteriores, os quais impactam negativamente a análise da performance operacional corrente. Essa segregação visa demonstrar, de forma mais precisa o desempenho da atual gestão, totalizando um ajuste de **R$ 191.296**, conforme detalhado a seguir:

i. **ISS, Multa e Juros sobre Parcelamentos de Execuções Fiscais Municipais (2022 e 2023):** Reconhecimento, em junho de 2024, de obrigações tributárias municipais retroativas aos exercícios de 2022 e 2023, no montante de **R$ 76.029**, que distorcem negativamente o resultado operacional do exercício vigente.

ii. **Correção de Atualização Monetária – Parcelamento PROFUT:** Ajuste na memória de cálculo para a correta atualização de juros do parcelamento do PROFUT. Anteriormente, a atualização foi realizada com base no valor principal, quando o correto seria utilizar o saldo atualizado. Esse ajuste gerou um impacto de **R$ 30.211**, com reflexos nas contas "Tributos Parcelados – Passivo Não Circulante" e "Despesas Financeiras Líquidas".

iii. **Contingências de Processos com Classificação de "Perda Provável" Não Reconhecidos em Exercícios Anteriores:** Reconhecimento, em 2024, de contingências com classificação de "perda provável" relativas a exercícios anteriores, que não haviam sido contabilizadas oportunamente, no valor de **R$ 56.233**.

iv. **Reconhecimento de Atualização monetária de Contingências Existentes de Exercícios Anteriores:** Reconhecimento de processos já existentes, classificados como "perda provável", ainda não registrados até 2024, no valor de **R$ 4.203**.

v. **Contingências de Novos Processos Relativos a Dívidas Antigas (Perda Provável):** Reconhecimento, em 2024, de novos processos judiciais relacionados a passivos de exercícios anteriores, classificados como "perda provável", totalizando **R$ 2.895**.

vi. **Reclassificação de Contingências Existentes de "Perda Possível" para "Perda Provável":** Atualização da avaliação de risco de processos anteriores, inicialmente classificados como "perda possível" e reclassificados em 2024 como "perda provável", no montante de **R$ 21.725**.

Abaixo quadro explicativo com as descrições das contingências geradas este ano, excluídos os itens i) e ii) acima.

	Abertura contingências – Dívidas passadas anteriores a 2024				
Natureza da Contingência	Processos novos de dívidas antigas	Mudanças de Status (processos antigos)	Processos existentes (Atualização monetária)	Processos antigos (não registrado em 2023)	Total dívidas passadas Anteriores 2023
Contingência Cível	-	-	6.780	-	**6.780**
Contingência Esfera CNRD/FIFA/CAS	-	- 2.359	4.149	17.448	**19.238**
Contingência Trabalhista	2.895	4.597	2.695	-	**10.187**
Contingência Tributária	-	19.487	- 9.421	38.785	**48.851**
	2.895	**21.725**	**4.203**	**56.233**	**85.056**

3. Gestão de Risco Financeiro

3.1. Fatores de Risco Financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

3.1.1. Risco de Mercado

Risco de Câmbio - As principais operações efetuadas pelo Clube são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial. As operações de compra e venda de direitos contratuais de atletas profissionais junto a outras entidades esportivas no exterior são realizadas em outras moedas diferentes do real e estão expostas ao risco de variação cambial. Esse risco é limitado aos valores reconhecidos pelo Clube nas contas a receber e a pagar. Além disso, os compromissos em moeda estrangeira estão diretamente vinculados aos direitos econômicos dos atletas, cuja cotação segue o mercado internacional, tornando-se um hedge natural para essas obrigações.

Risco de Taxa de Juros - O risco de taxa de juros do Clube decorre, substancialmente, dos empréstimos e financiamentos. As captações são efetivadas com taxas de juros pré-fixadas e dentro de condições normais de mercado, atualizadas e registradas pelo valor de liquidação na data do encerramento do balanço.

Este risco surge da possibilidade de que o Clube pode sofrer perdas devido a flutuações em taxas de juros, aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, risco esse mitigado pela prática de contratação de empréstimos e financiamentos a taxas pré-fixadas.

O Clube não contratou quaisquer operações com instrumentos derivativos para proteger-se contra risco de taxa de juros. Porém, monitora taxas de juros de mercado continuamente para avaliar a possível necessidade de substituir ou renegociar sua dívida. Os detalhes dos contratos de empréstimos e financiamentos denominados em reais e que estão sujeitos à taxa de juros variável estão descritos na nota explicativa n.º 10.

3.1.2. Risco de Crédito - O risco de crédito do Clube é primariamente atribuível as suas contas a receber junto principalmente a patrocinadores, parceiros comerciais e transações com atletas profissionais. Para minimizar esse risco, é realizada constantemente a análise de crédito dessas partes, bem como, invariavelmente, contratos são firmados entre as partes para formalização dessas operações. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

3.1.3. Risco de Liquidez - A liquidez do Clube depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamento próprio. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que o Clube dispõe de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional.

Os passivos financeiros do Clube, por faixas de vencimento, que compreendem o período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, estão descritos na nota explicativa n.º 10.

3.1.4 – **Risco da Indústria –** O mercado brasileiro de futebol passa por um momento de transformação, com criação de blocos comerciais para comercialização de direitos de transmissão do campeonato brasileiro e profissionalização deste mercado. Essas ótimas expectativas com o potencial do futebol brasileiro vêm gerando alta inflação no mercado de jogadores profissionais. Para mitigar esse risco, o Clube faz as suas tomadas de decisão baseado em sua capacidade de pagamentos futuros em sua na projeção de fluxo de caixa comprometendo-se com valores que sabe que poderá cumprir.

3.2. Instrumentos Financeiros

Quanto a classificação e mensuração contábil de acordo com o CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros; a saber:

- Custo amortizado (CA);
- Valor justo por meio do resultado (VJR); e
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

Como se nota foram eliminadas as categorias anteriormente existentes no CPC 38; tais como: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, mensurados pelo valor justo por meio de resultado e disponíveis para venda. Tal classificação contábil é baseada, em duas condições:

(i) O modelo de negócios do Clube, no qual o ativo financeiro é mantido; e

(ii) Os termos contratuais dos ativos financeiros, os quais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (*Solely payments of principal and interest-SPPI*).

Em suma, os modelos de negócios do Clube são divididos em três categorias apresentados a seguir:

1.Manter ativos financeiros para coletar somente fluxos de caixa contratuais- São os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes

2.Manter ativos financeiros tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda deles - Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.

3.Demais modelos de negócio para os instrumentos financeiros- Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

Avaliação do modelo de negócio na gestão dos ativos financeiros- O Clube avalia o objetivo do modelo de negócio considerando o melhor retrato da maneira como ela gerencia suas carteiras de ativos financeiros e até que ponto os fluxos de caixa destes ativos são gerados unicamente pelo recebimento dos fluxos contratuais, pela venda deles ou por ambos.

Características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros- Os fluxos de caixa contratuais, cujos recebimentos são exclusivos de principal e de juros sobre o principal indicam um empréstimo básico em que as parcelas do mesmo e o risco de crédito normalmente são os elementos mais significativos dos juros. Os juros incluem, além do valor temporal do dinheiro, a compensação pelo risco de crédito e outros riscos e custos básicos de empréstimo, bem como margem de lucro. Entretanto, nesse acordo, os juros também podem ser formados levando-se em consideração outros componentes como risco de liquidez, custos administrativos, *spread* da instituição financeira.
As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros do Clube, conforme definições abaixo:

Ativos Financeiros (Mensurados) ao Custo Amortizado- Estes ativos são mensurados ao custo amortizado, utilizando-se o método dos juros efetivo e a receita de juros e demais ganhos auferidos, bem como as perdas cambiais e de *impairment* são reconhecidos no resultado do exercício. Portanto, nota-se que o custo amortizado desses ativos financeiros é reduzido por eventuais perdas por *impairment*.
Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento de ativos financeiros são registradas no resultado do exercício.

Ativos Financeiros Mensurados a VJR- Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado do exercício.

Instrumentos de Dívida ao VJORA- Esses ativos são mensurados ao valor justo e os ganhos auferidos e as perdas cambiais e de *impairment* são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). Destaca-se que outros resultados líquidos são também reconhecidos em ORA. Os rendimentos auferidos de juros são calculados utilizando o método dos juros efetivo.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Clube poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo desse investimento em ORA, sendo que essa escolha exercida é feita para cada investimento realizado.

No eventual desreconhecimento do ativo financeiro, o resultado contábil acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos Patrimoniais ao VJORA- Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos recebidos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os outros resultados líquidos existentes são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Vide a seguir comparação entre as categorias de mensuração antiga conforme o CPC38 e as novas categorias de mensuração nos termos do CPC48 para cada classe de ativos financeiros.

Ativos Financeiros (Classificados no Circulante e/ou no Não Circulante):

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras **-** anteriormente (CPC38) a classificação desses ativos já se dava ao Valor Justo por Meio do Resultado (**VJR)** e foi mantida no CPC48; e
- Contas a receber de clientes e outros créditos**-** anteriormente a classificação desses ativos se dava pelo CPC38 como Empréstimos e Recebíveis e, presentemente, a classificação se dá pelo CPC48 como Custo Amortizado.

Destaca-se também uma substituição fundamental na abordagem da avaliação dos ativos financeiros de perda incorrida (CPC38) por perda de crédito esperada (CPC48).

Novo Modelo de *Impairment* pelo CPC48:

- Aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados pelo VJORA; e
- Não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Provisão para Perdas esperadas **-** A mensuração dessa provisão se dá de acordo com as seguintes bases nos termos do CPC48:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses**-** Aquelas que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira- Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O Clube adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. Sendo assim, é considerado pelo Clube um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito o Clube, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras do Clube.

Um ativo financeiro possui" problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

Em cada data de apresentação das demonstrações financeiras, o Clube avalia se os ativos financeiros avaliados e contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados e registrados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

O Clube apresenta em seus balanços patrimoniais ativos e passivos financeiros caracterizados como instrumentos financeiros, conforme descrito no CPC48- Instrumentos Financeiros.

As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros determinam o reconhecimento desses ativos e passivos financeiros a valores que não diferem dos de mercado e foram relatados nas correspondentes notas explicativas. Até o encerramento das demonstrações financeiras, o Clube não possuía operações com derivativos.

3.3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem valores de caixa, depósitos imediatamente resgatáveis e aplicações financeiras em reais indexadas ao CDI com disponibilidade imediata de resgate. São mensurados ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos, se houver.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundo fixo	455	298
Depósitos bancários	2.197	71
Aplicações financeiras	10.047	367
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**12.699**	**736**

5. Contas a receber e receitas a realizar por obrigações de performance

As receitas arrecadadas pelo Clube com licenças e franquias decorrentes de cessão dos direitos de uso da marca do Clube são reconhecidas em conformidade com a substância do contrato que normalmente ocorrem linearmente durante o prazo contratual.

5.1. Contas a receber líquidas

	31/12/2024		31/12/2023	
Descrição	**Circulante**	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**
Direitos de transmissão de campeonatos	99.506	-	67.146	-
Patrocínios	240.051	409.328	212.274	156.318
Clubes desportivos localizados no país e no exterior (nota explicativa n.º 5.3.5)	139.006	25.291	78.317	50.800
Licenciados e franqueados	36.829	6.484	19.068	5.133
Outros valores a receber	22.656	-	13.635	-
Valor Bruto das Contas a Receber	**538.048**	**441.103**	**390.440**	**212.251**
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(27.745)	-	(27.745)	-
Total das Contas a Receber líquida	**510.303**	**441.103**	**362.695**	**212.251**

A partir do exercício de 2017, não estão sendo registradas no ativo não circulante as estimativas futuras de rendas a receber, e, consequentemente no passivo não circulante as respectivas receitas a realizar. A alteração do procedimento contábil foi baseada no entendimento dos critérios estabelecidos nas recentes normas contábeis publicadas pela APFUT- Autoridade Pública de Governança do Futebol, através do “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades, bem como pelo avanço das discussões técnicas mantidas em comitês que visam a padronização de apresentação das demonstrações financeiras dessas entidades.

O Clube mantém contratos e propostas firmes de longo prazo de direitos de transmissão e de patrocínios, compreendendo os períodos/anos de 2020 a 2024 e de 2019 a 2025, como por exemplo os contratos firmados via LFU de venda de direitos de transmissão do campeonato brasileiro, que além de terem sido vendidos por valor recorde no mercado nacional, o Corinthians possui uma garantia mínima de receitas vigente até 2029.

Esses valores são corrigidos por índices de inflação ou sujeitos a variação cambial, dependendo da forma de contratação. Há ainda receitas variáveis sobre os contratos de direitos de transmissão que são baseadas em índices de audiência e de performance esportiva, de acordo com a colocação no campeonato obtida pelo Clube, as quais podem aumentar os valores aqui apresentados.

O cálculo do valor efetivo dessas verbas será realizado no decorrer dos períodos/anos em que os campeonatos ocorrerem, tendo como fatores de medição os índices de audiência e a performance esportiva auferida em cada período.

5.2. Receitas a realizar por obrigações de performance

	31/12/2024		31/12/2023	
Descrição	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Modalidades das Receitas Diferidas				
Direitos de transmissão de TV dos campeonatos	2.484	-	63.549	-
Patrocínios	181.528	347.289	131.880	153.335
Projeto incentivado e outros	335	-	110	-
Licenciados e franqueados	10.303	25.997	10.643	13.469
Total das Receitas a Realizar por Obrigação de Performance	**194.650**	**373.286**	**206.182**	**166.804**

Conforme descrito na nota explicativa n.º 5.1 acima, a partir do exercício de 2017, não estão sendo registradas receitas a realizar dos contratos de longo prazo dos direitos de transmissão de campeonatos e de patrocínios.

5.3. Comentários sobre as Contas a Receber

5.3.1. Direitos de Transmissão de Campeonatos

Decorrentes da cessão dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens em televisão aberta de todos os jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, do Campeonato Paulista de Futebol, Copa do Brasil e Copa Libertadores da América.

5.3.2. Patrocínios

A seguir apresentamos os principais contratos de patrocínios vigentes:

Contrato com a Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda. em setembro de 2009 para fornecimento de produtos para futebol e de outros esportes, vigente até 31 de dezembro de 2025.

Em outubro de 2017 foi efetuado um novo modelo de contrato com vigência entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2025, com opção de renovação até 2029;

Contrato com o AEA Distribuidora de materiais elétricos Ltda (AREA), assinado em 27 de setembro de 2024 para divulgar sua marca nos uniformes e materiais esportivos do departamento de futebol profissional, vigente até 31 de dezembro de 2025;

Contrato com Brax Produção e Publicidade, assinado em 21 de novembro de 2023, para comercialização das placas de propaganda na Neo Química arena de futebol, vigente até 31 de dezembro de 2029.

Contrato com Ezze Seguros S.A., assinado em 21 de dezembro de 2023 para divulgar sua marca nos uniformes e materiais esportivos do departamento de futebol profissional e amadores, vigente até 31 de dezembro de 2025.

Contrato com HSF *Gaming N.V Limited Liability Company* (Esporte da sorte), assinado em 24 de julho de 2024 para divulgar sua marca nos uniformes e materiais esportivos do departamento de futebol profissional e amadores, vigente até 23 de julho de 2027.

5.3.3. Licenciados e Franqueados

Contratos de licenciamento para uso da marca “Corinthians”, firmados com diversos fornecedores de produtos de variados segmentos de negócios.

5.3.4. Projetos Incentivados

Existem atualmente diversos projetos, com diferentes modalidades de captação de recursos, para atender várias áreas de atuação esportiva, via a celebração de convênios.

Lei do Incentivo ao Esporte- LIE, onde os projetos estão em apreciação pela Secretária especial do Esporte no Ministério da Cidadania.

Lei Paulista de Incentivo ao Esporte-LPIE, onde os projetos estão suspensos no momento devido a questão da pandemia o Governo do Estado de São Paulo redirecionou a verba disponibilizada, para ajuda no combate e Pandemia do Covid-19, aguardando como será feita a formalização de nova verba.

Programa de Excelência Federação Paulista de Futebol

O Departamento também é responsável pelo acompanhamento junto a Federação Paulista de Futebol-FPF, no Programa de Excelência, que tem objetivo gestão dos clubes, por meio de boas práticas e profissionalização do pessoal, onde o impacto é quanto melhor a gestão, melhor a organização financeira, melhor a infraestrutura do Clube, melhor a elaboração de ações de sucesso, melhor a profissionalização dos recursos humanos.

E mais que isso: boa gestão inspira CREDIBILIDADE, palavra-chave para que possíveis patrocinadores tenham confiança em estampar sua marca junto à marca do Clube desde 2017.

O Clube é filiado Pleno ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) desde 2015, que celebra editais de chamamento anualmente, para o programa de formação de atletas, onde o Corinthians é contemplado, desde aquisição de materiais e equipamentos esportivos, pagamentos de passagens aéreas e hospedagens em Campeonatos Brasileiros de Clubes CBIs e auxílio ao clube em RH no pagamento de Profissionais que desenvolvem a formação de atletas nas seguintes modalidades: Basquete, Handebol, Judô, Nado Sincronizado, Natação, Remo, Taekwondo, Tênis, Vôlei.

Convênio n.º 84/2016 Edital 6 Viabilização da Equipe Técnica e Equipe Multidisciplinares em consonância com Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC- Prestação de Contas Aprovada.

Convênio n. º44/2017- Edital 7 Competições - Assinado em 04 de agosto de 2017- Durante o ciclo Olímpico de 2017-2020 o Clube foi contemplado com atletas e comissão técnica das modalidades olímpicas e paralímpicas com pagamento de passagens aéreas e hospedagens, para participação nos Campeonatos Brasileiros Interclubes- CBIs apoiados pelo CBC, em conjunto com as Confederações e Clubes, onde em valores (Indiretos) representam R$1.111.730,05. Realização em mútua cooperação do campeonato brasileiro interclubes de natação -Troféu Júlio De Lamare-categoria júnior, no ano de 2018 no Parque São Jorge, como critério de participação do Edital Nº7. (Relatório com Valores em Anexo recebido indiretamente, pela execução feita pelo CBC de passagens aéreas e hospedagens) - (Extrato de Aprovação de Contas ainda não disponibilizado pelo CBC).

5.3.5. Clubes Desportivos Localizadas no País e no Exterior

Valores a receber provenientes de cotas de solidariedade, venda e empréstimos de direitos federativos de atletas profissionais. Como cotas de solidariedade são classificados os direitos a ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional que pode ser feito: (i) de forma espontânea pelo Clube contratante do jogador ou (ii) em virtude de cobrança perante a Câmara de Resolução de Litígios da *Federation Internationale de Football Association* (FIFA), endereçada aos Clubes contratantes que não realizam o pagamento de forma espontânea. O quadro a seguir apresenta os valores a receber curto prazo e longo prazo por entidade e respectivo atleta:

Clube	Atleta	31/12/2024	31/12/2023
Sport Lisboa Benfica Sad	Pedro Henrique (Pedrinho)	-	2.687
Football Club Shakhtar Donetsk	Pedro Henrique (Pedrinho)	3.524	2.930
Clube de Regatas Vasco da Gama	Lucas Piton, Felipe Bastos, Giovanni Augusto	5.154	4.612
Sport Club do Recife	Felipe Bastos	4.080	4.080
Botafogo Futebol de Regatas	Jean Carlos/ Yago Fernando/ Moises Roberto	1.978	1.978
Major League Soccer (Orlando City)	Gabriel Pereira/Tarciane Karen	3.793	2.541
Cuiabá Esporte Clube	Marcos Vinícius Sousa Natividade (Marquinhos)	361	375
Cruzeiro Esporte Clube	Matheus Davó	-	3.000
FC ZENIT	Malcom Filipe Silva de Oliveira	8.396	1.676
Al-Rayyan Football Club Co	Roger Guedes	25.755	36.915
Al-Hilal Sandy FC	Malcom Filipe Silva de Oliveira	1.991	7.349
Nottingham Forest Football Club	Murillo Santiago/Carlos Miguel	6.436	44.011
Clube Atletico Mineiro	Fausto Vera	17.540	-
Al Nassr Saudi	Wesley	74.308	-
Outros	Outros	10.981	16.963
Total Geral (nota explicativa nº 5.1)		**164.297**	**129.117**

5.3.6. Outros valores a receber

Saldos de valores a receber de franqueados, entre outros direitos pertinentes aos recebimentos ligados aos associados do Clube.

6. Despesas do Exercício Seguinte

As despesas antecipadas são avaliadas ao custo, acrescidas de atualizações, quando aplicável.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Encargos financeiros a apropriar	19.624	36.144
Outras despesas antecipadas	20.241	38.190
Prêmios de seguros a apropriar	189	697
Total das Despesas do Exercício Seguinte (Circulante)	**40.054**	**75.031**
Total das Despesas do Exercício Seguinte-Encargos financeiros a apropriar (Não Circulante)	**1.477**	**-**

7. Imobilizado

Os bens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e a provisão para perda pelo valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O Clube efetua periodicamente análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, a fim de que sejam ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada e para o cálculo da depreciação.

O valor depreciável é apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada de acordo com o CPC 27- Ativo Imobilizado. O valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício. A vida útil de cada item do imobilizado está descrita no quadro a seguir. O saldo do imobilizado é composto como segue:

		31/12/2024			31/12/2023
Descrição	**Taxa Anual de Depreciação**	**Custo**	**Depreciação Acumulada**	**Líquido**	**Líquido**
Terrenos	-	421.824	-	421.824	421.824
Edificações	4%	207.343	(77.383)	129.960	134.112
Máquinas e equipamentos	10%	5.949	(4.644)	1.305	1.145
Equipamentos de informática	10%	36.282	(19.855)	16.427	11.898
Móveis e utensílios	10%	8.268	(6.842)	1.426	425
Equipamentos esportivos	10%	2.804	(2.399)	405	1.382
Veículos	20%	1.679	(1.337)	342	484
Instalações	10%	1.348	(1.346)	2	2
Acervo memorial	-	341	-	341	341
Franquias	-	619	-	619	619
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Total do Imobilizado		**686.457**	**(113.806)**	**572.651**	**572.232**

As movimentações do imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas a seguir:

Descrição	**31/12/2023**	**Adições**	**Baixas**	**Transferência**	**Depreciação**	**31/12/2024**
Terrenos	421.824	-	-	-	-	421.824
Edificações	134.112	1.525	-	-	(5.679)	129.958
Equipamentos de informática	11.900	9.377	(17)	-	(4.831)	16.429
Máquinas e equipamentos	1.143	416	-	-	(255)	1.304
Móveis e utensílios	1.383	306	(1)	-	(260)	1.428
Equipamentos esportivos	423	72	-	-	(93)	402
Veículos	483	-	-		(141)	342
Instalações	4	-	-	-	-	4
Acervo memorial	341	-	-	-	-	341
Franquias	619	-	-	-	-	619
Imobilizado em andamento	-	-		-	-	-
Total do Imobilizado	**572.232**	**11.696**	**(18)**	**-**	**(11.259)**	**572.651**

Descrição	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	31/12/2023
Terrenos	421.824	-	-	-	-	421.824
Edificações	136.541	3.154	-	-	(5.583)	134.112
Equipamentos de informática	12.437	3.210	-	-	(3.747)	11.900
Máquinas e equipamentos	1.007	380	-	-	(244)	1.143
Móveis e utensílios	1.029	620	(1)	-	(265)	1.383
Equipamentos esportivos	481	40	(1)	-	(97)	423
Veículos	206	383	-	-	(106)	483
Instalações	13	-	-	-	(9)	4
Acervo memorial	341	-	-	-	-	341
Franquias	619	-	-	-	-	619
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-	-
Total do Imobilizado	**574.498**	**7.787**	**(2)**	**-**	**(10.051)**	**572.232**

8. Intangível

Representado pelos valores de direitos federativos dos atletas profissionais adicionada a aquisição de vínculos desportivos desses atletas ao longo do exercício de 2022. Os valores gastos, diretamente relacionados com a formação de atletas, são registrados no ativo intangível em conta específica de formação de atletas.

Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de atleta formado, para amortização ao resultado do exercício pelo prazo contratual firmado.

No encerramento do exercício, no mínimo, o Clube avalia a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil do custo de formação de cada atleta registrado no intangível. Constatada a impossibilidade de recuperação do custo, o valor integral é baixado em conta específica de resultado. Os gastos efetivamente incorridos com a contratação ou a renovação de contrato de atletas profissionais são calculados pelo valor efetivamente pago ou contratado. Inclui-se nesses gastos o pagamento de luvas ou assemelhados, sem direito de ressarcimento pelo Clube. Anualmente é realizada a avaliação de valor de realização (mercado) dos atletas profissionais e eventual *impairment* é registrado. Destacamos que não houve registro contábil de *impairment* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e que nessas datas os saldos de atletas são de 31 e 32, respectivamente, os quais estão assim representados:

Em 7 de dezembro de 2023, o CFC emitiu a ITG- 2003 (R2) - Entidade Desportiva Profissional, destacando-se as seguintes alterações, as quais entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024:

Extinção do intangível relacionado aos custos de formação

- O intangível relacionado aos custos de formação de atletas será extinto durante a transição para plena adequação às regras contábeis brasileiras e internacionais.
- As entidades que registram gastos com formação de atletas no ativo intangível devem, a partir de 1º/1/2024, manter os registros contábeis dos referidos gastos, em contas de resultado.
- Os saldos registrados em 31/12/2023 devem ser avaliados e segregados entre valores que não atendiam à regra de capitalização e valores que foram corretamente registrados como intangíveis, conforme regras descritas na ITG 2003 (R2).

Os valores registrados adequadamente, conforme ITG 2003 (R2), devem reconhecer a baixa integral do saldo referente aos custos de formação como ajuste ao saldo de abertura de superávit/déficit acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) em 1º/1/2024.

Profissionais	Direitos econômicos	2024					2023
	%	Início de contrato	Término de contrato	Valor do Custo	Amortização	Saldo líquido	Saldo líquido
Fausto Veras	70%	25/07/2022	30/06/2026	-	-	-	24.095
Yuri Alberto Monteiro da Silva	50%	02/01/2023	31/12/2027	25.827	(9.817)	16.010	21.346
Angelo Giovani Araos Lanos	10%	02/01/2023	31/12/2024	7.998	(7.998)	-	3.999
Maicon de Andrade Barberan	0%	02/01/2024	31/12/2024	3.880	(3.880)	-	-
Giovane Santana do Nascimento	65%	15/07/2022	31/07/2025	3.334	(2.703)	631	1.712
Fagner Conserva Lemos	50%	01/07/2024	31/12/2026	3.780	(2.398)	1.382	684
Ryan Gustavo de Lima	85%	15/07/2023	15/07/2026	1.845	(923)	922	1.538
Guilherme Sucigan Mafra Cunha	90%	23/03/2023	31/12/2027	1.424	(540)	884	1.203
João Victor Andrade Caetano	90%	01/10/2021	31/12/2024	1.307	(1.307)	-	402
Matheus Araujo de Andrade	70%	18/01/2022	31/12/2024	1.032	(1.032)	-	324
Matheus Planelles Donelli	90%	12/06/2024	30/06/2028	1.463	(1.020)	443	291
José Eduardo Bitencourt da Silva	50%	01/08/2019	31/10/2024	550	(550)	-	90
Arthur Sousa Araujo	60%	16/03/2019	08/09/2025	388	(353)	35	99
Roni Medeiro de Moura	90%	22/06/2020	31/12/2024	274	(274)	-	97
Matheus Lima Beltrão Oliveira (Bidu)	20%	02/01/2023	31/12/2025	1.650	(1.100)	550	1.100
Janderson Santos de Souza	20%	02/01/2023	31/12/2025	1.600	(1.067)	533	1.067
Junior Nazareno Sornoza	40%	02/01/2023	31/12/2024	4.312	(4.312)	-	2.156
Richard Candido Coelho	35%	02/01/2023	31/12/2024	2.822	(2.822)	-	1.411
Gustavo Henrique Vermes	70%	10/01/2024	31/12/2025	854	(427)	427	-
Hugo Ferreira de Farias	80%	08/01/2024	31/12/2026	375	(125)	250	-
Rodrigo Garro	80%	21/08/2024	31/12/2028	42.710	(8.256)	34.454	-
Diego José Palácios Espinoza	100%	02/01/2024	31/12/2027	2.736	(684)	2.052	-
Raniele Almeida Melo	70%	17/01/2024	31/12/2028	18.283	(3.099)	15.184	-
Felix Eduardo Torres Caicedo	80%	17/01/2024	31/12/2028	38.959	(7.792)	31.167	-
Pedro Raul Garay da Silva	80%	15/02/2024	31/12/2028	30.461	(5.679)	24.782	-
Matheus França Silva	60%	15/02/2024	31/12/2028	23.528	(4.386)	19.142	-
Pedro Henrique Konzen	70%	15/02/2024	31/12/2025	820	(410)	410	-
Igor Caique Coronado	100%	15/02/2024	31/12/2025	3.000	(1.500)	1.500	-
Breno de Souza Bidon	90%	04/03/2024	28/02/2029	368	(61)	307	-
Hugo de Souza Nogueira	60%	01/07/2024	31/12/2027	6.214	(1.310)	4.904	-
André Ramalho Silva	100%	11/07/2024	31/12/2026	2.734	(547)	2.187	-
Alex Paulo Menezes Santana	100%	10/07/2024	31/12/2027	2.659	(380)	2.279	-
Charles Rigon Matos	100%	22/07/2024	31/12/2028	12.136	(1.124)	11.012	-
Talles Magno Bacelar Martins	0%	07/08/2024	30/06/2025	550	(275)	275	-
José A. Martinez Torres	100%	23/08/2024	31/12/2027	10.530	(939)	9.591	-
Memphis Depay	100%	09/09/2024	31/07/2026	25.316	(4.403)	20.913	-
Outros (4 e 12 atletas, respectivamente)				2.164	(1.109)	1.055	10.141
Subtotal				**287.883**	**(84.602)**	**203.281**	**71.755**
Direitos de Imagem							**-**
Atletas em Formação (base) profissionalizados						**-**	**50.599**
Atletas em formação (base)						**-**	**76.881**
Total do Intangível						**203.281**	**199.235**

9. Investimento no Arena Fundo Imobiliário Arena FII

9.1. Aplicações e Avaliação do Investimento em Cotas Subordinadas Juniores

Conforme apresentado em junho de 2014 foram integralizadas 686.690.000,00 quotas subordinadas júnior com valor unitário de R$1,00 cada. O investimento é avaliado a valor justo e considera a continuidade operacional do empreendimento relacionado a edificação e operação do estádio Arena Corinthians, considerando o plano estratégico proposto pela Administração e descrito na nota explicativa n° 1.

9.2. Movimentação das Cotas do Arena FII

A movimentação das cotas é assim apresentada:

Descrição	Quantidade de Cotas	R$
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**686.690.000**	**-**
Rentabilidade conforme extrato apresentado pela BRL Trust DTVM S.A para os anos calendários de 2016, 2017, 2018, 2019,2020, 2021 e 2022, 2023 e 07/2023. Rentabilidade conforme extrato apresentado pela REAG Administradora a partir de 08/2023	686.690.000	-
Saldos entre em 31 de dezembro de 2016 e 2024	**686.690.000**	**-**

9.3. Movimentação das Cotas do SCCP fundo de investimento em participações multiestratégia

O clube possui participação no fundo de investimento em participações multiestratégia (FIP) SCCP. Em 2023 o clube possuía 1.500 cotas com valor negativo de R$178,47, cada cota, e não apresentava saldo em ativo. Em 2024 foram adicionadas 2.896,30472 novas cotas, assim o clube passou a possuir 4.396,30472 cotas. Estas cotas sofreram um ágio de R$ 481,36992315, passando a totalizar R$ 302,89212982 cada cota.
Assim o clube possui em 2024, 4.396,30472 cotas, perfazendo um total de R$ 1.331.606,10. O valor das cotas apresentado no ativo, está relacionado abaixo:

Descrição	31/12/2023	Adição cotas	Ágio	31/12/2024
Cotas	1.500,00000000	2.896,30472000	-	4.396,30472000
Valor da cota(R$)	(178,477793330)	-	481,36992315	302,89212982
Saldo final (R$)	**(268)**		**481,36992315**	**1.332**

10. Empréstimos e Financiamentos a Pagar

São reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações, e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

Descrição	**Indexador**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Total dos empréstimos e financiamentos a pagar			
Instituições financeiras:			
Banco Daycoval S.A	1,96% ao mês	28.359	43.849
Banco BMG S.A.	1,27% ao mês	13.880	9.960
Banco Santander S.A	CDI + 0,85% ao mês	157	619
Banco Voiter S.A	CDI + 0,49% ao mês	12.664	-
Banco XP Investimentos CCTVM S/A	Até 11/2025 sem taxa condições do contrato e a partir de 12/2025 CDI + 3% ao ano	147.221	-
Outros bancos	CDI + 0,60% ao mês	6.047	2.839
Mútuos passivos:			
Giuliano Pacheco	1,80% ao mês	8.102	8.102
André Cury Marduy	0,60% ao mês	6.406	6.406
Luis Fernando Menezes	-	-	10.935
Brucker - administradora de bens Ltda	1 % ao mês	4.886	-
Total do circulante (Instituições financeiras e mútuos passivos)		**227.722**	**82.710**
Instituições financeiras:			
Banco Daycoval S.A	1,96% ao mês	6.159	6.806
Banco BMG S.A.	1,27% ao mês	4.039	-
Giuliano Pacheco	1,50% ao mês	6.752	6.751
Total do não circulante (Instituições financeiras)		**16.950**	**13.557**
Total dos Empréstimos e Financiamentos a Pagar		**244.672**	**96.267**

11. Fornecedores

	31/12/2024		31/12/2023	
Descrição	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Fornecedores de produtos	1.890	-	2.517	-
Fornecedores de serviços	194.673	46.180	180.555	39.523
Fornecedores de futebol	176.042	-	44.494	9.463
Fornecedores de viagem	322	-	30	-
Total dos fornecedores	**372.927**	**46.180**	**227.596**	**48.986**

12. Direitos de Uso de Imagem

Referem-se aos contratos de direitos de uso de imagem dos atletas e da comissão técnica do elenco profissional do Clube. Em 31 de dezembro de 2017, os **direitos de imagem** haviam sido demonstrados no ativo intangível conforme a ITG-2003 Entidade Desportiva Profissional. Em 07 de dezembro de 2017, o CFC emitiu a ITG- 2003 (R1), que substitui a ITG- 2003, removendo os direitos de imagem do ativo intangível, sendo que essas alterações entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Conforme “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas” da APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol, em seu item 3.4.5 os contratos de imagem a pagar tão somente são registrados no passivo circulante, se eventualmente tiverem tais contratos valores vencidos e não quitados aos respectivos beneficiários. Esses contratos foram então classificados pelo Clube como passivos circulantes acrescidos dos eventuais encargos devidos.

Os valores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim representados:

Exploração de Imagem a pagar	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Direito de imagem a pagar (jogadores)	99.777	111.318
Direito de imagem a pagar (Comissão técnica)	2.978	2.700
Total de Exploração de Imagem a pagar	**102.755**	**114.018**

13. Obrigações e Encargos Fiscais e Sociais a Recolher

Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Salários a pagar a funcionários	7.819	14.785
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	107.371	36.040
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	35.584	39.998
Férias a pagar	-	-
Provisão de férias e de encargos previdenciários	8.683	7.374
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	31.361	8.581
Programa de Integração Social (PIS)	3.538	697
Outras	3.722	4.145
Total das obrigações e dos encargos fiscais e sociais a recolher	**198.078**	**111.620**

14. Tributos Parcelados

	31/12/2024		31/12/2023	
Descrição	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Parcelamento *PROFUT* Lei 14.155/2015 (nota 14.1)	9.836	120.429	2.990	99.612
Parcelamento PERSE- Previdenciário (nota 14.2)	29.059	35.038	19.578	43.348
Parcelamento PERSE- Federal (nota 14.2)	29.712	258.178	27.006	254.791
Parcelamento FGTS (nota 14.3)	6.500	23.302	6.500	25.839
Parcelamento de Impostos Federais (nota 14.4)	23.642	85.588	22.841	81.436
Parcelamento de PPI (nota 14.5)	4.325	34.485	815	5.886
Parcelamento da Prefeitura PAT (nota 14.6)	-	-	68	-
Parcelamento da Prefeitura SP (nota 14.7)	165	348	161	378
Parcelamento da TDM Prefeitura SP (nota 14.8)	4.597	39.073	-	-
Total dos tributos parcelados	**107.836**	**596.441**	**79.959**	**511.290**

14.1 . Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei nº 14.155, que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União; cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol-APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva-LOTEX, ainda não regulamentada. Destacamos, que inexiste presentemente qualquer questionamento do PROFUT sobre os princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira que devem ser cumpridos pelo Clube.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da RFB do Ministério da Fazenda, na PGFN e no Banco Central do Brasil, bem como os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida objeto do parcelamento será consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido, e deverá ser paga em até 240 parcelas, com redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, serão acrescidos juros obtidos pela aplicação da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em 18/11/2015 o Clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), unificando todos os parcelamentos federais que estavam em andamento neste programa. Esta unificação resultou num montante de R$181.769, o qual será pago em 240 parcelas mensais que se iniciaram em 30 de novembro de 2015.

Sobre essas parcelas haverá incidência de juros calculados pela aplicação da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, de acordo com as regras e condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB no. 1340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através de consolidação dos débitos pela autoridade fiscal.

O Clube tem recolhido os valores dos débitos de acordo as regras estabelecidas desde então e ainda aguarda a homologação formal do débito pela autoridade fiscal. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente desse parcelamento é de R$130.265 (R$102.602 em 31 de dezembro de 2023), segregado entre passivo circulante de R$9.836 (R$2.990 em 31 de dezembro de 2023) e passivo não circulante de R$120.429 (R$99.612 em 31 de dezembro de 2023). A mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa somente será confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

14.2. Transação Tributária PGFN

Em 05 de novembro de 2021 o Clube aderiu parcelamento através do recibo de nº 00191000210544111313 de débitos previdenciários junto a PGFN através de transação tributária conforme previsto na Lei 14.988, de 14 de abril 2020, Portaria ME 7.163, de 21 junho de 2021 e Portaria PGFN 7.917, de 02 julho de 2021, conforme as informações prestadas em 05/11/2021. O montante parcelado foi de R$36.062 a ser pago em 60 meses a partir de 08 de novembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente desse parcelamento montava a R$64.097, segregado entre passivo circulante R$29.059 e passivo não circulante R$35.038.
Em 05 de novembro de 2021 o Clube aderiu parcelamento através do recibo de nº 00191000210536111355 de débitos federais junto a PGFN através de transação tributária conforme previsto na Lei 14.988, de 14 de abril 2020, Portaria ME 7.163, de 21 junho de 2021 e Portaria PGFN 7.917, de 2 julho de 2021, conforme as informações prestadas em 05 de novembro de 2021. O montante parcelado foi de R$36.062 a ser pago em 145 meses a partir de 08 de novembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente desse parcelamento montava a R$287.890, segregado entre passivo circulante R$29.712 e passivo não circulante R$258.178.

14.3. Parcelamento Fundo Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Em 19 de abril de 2022 foi deferido e homologado junto à Caixa Econômica Federal – CEF, parcelamento do saldo em aberto de FGTS no valor total de R$ 46.312 em 85 parcelas de R$545, sendo a primeira paga no momento da homologação do acordo e as demais mensalmente. Em 31 de dezembro de 2022 já haviam sido pagas parcelas antecipadamente até o mês de agosto de 2023, sendo o próximo vencimento em 19 de setembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente desse parcelamento montava a R$29.802, segregado entre passivo circulante R$6.500 e passivo não circulante R$23.302.

14.4 Parcelamento Federal junto à Receita Federal do Brasil (RFB)

Em 13 de dezembro de 2022 o Clube aderiu ao parcelamento pela Internet, representado substancialmente pelo (PIS/INSS/IRRF sobre folha de pagamento) do período de julho/2022 a outubro de 2022. O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data totalizou R$28.537 os quais devem ser liquidados em 60 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente desse parcelamento montava a R$109.230, segregado entre passivo circulante R$23.642 e passivo não circulante R$85.588.

14.5. Parcelamento PPI junto à Prefeitura de São Paulo

Em 17 de dezembro de 2017 o Clube aderiu ao PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) representado substancialmente pelo Impostos (IPTU e ISS) do período de 2004, 2005 e 2006. O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R$4.943, os quais devem ser liquidados em 120 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Em 2021, foi renegociado com adesão de um novo parcelamento PPI.

Em 23 de dezembro de 2021 o Clube aderiu ao PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) através do recibo PPI n°17807409-8, representado substancialmente pelo Impostos (IPTU e ISS). O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R$6.527, O montante parcelado foi de R$ 6.527 a ser pago em 120 meses a partir de 14 de janeiro de 2022.
Em 28 de junho de 2024 o Clube aderiu ao PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) através do recibo PPI 2024 - 21.811.190-8, representado substancialmente pelo Impostos (auto de infração “AI:06.713.568-4”, “AI:06.713.563-3” “AI:06.713.558-7” “AI:06.713.553-6” referente ISS sobre bilheteria dos anos de 2010 a 2013). O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R$ 47.338, foi concedido benefícios de redução de 35% de multa e 45% juros moratórios somando o valor de desconto de R$ 14.968. Portanto, o montante parcelado foi de R$ 32.369 a ser pago em 120 meses a partir de 15 de julho de 2024, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente dos parcelamentos com a modalidade de PPI montava a R$38.810, segregado entre passivo circulante R$4.325 e passivo não circulante R$34.485.

14.6. Parcelamento da Prefeitura PAT

Em 18 de outubro de 2017 o Clube aderiu ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) representado substancialmente pelo Imposto sobre serviços (ISS) do período de 2017. O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R$299, os quais devem ser liquidados em 60 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Em 13 de julho de 2018 o Clube aderiu ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) representado substancialmente pelo Imposto sobre serviços (ISS) do período de 2018. O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R$388, os quais devem ser liquidados em 60 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Sendo assim em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente dos parcelamentos foi liquidado.

14.7. Parcelamento da Prefeitura São Paulo

Em 30 de junho de 2023 o Clube aderiu junto a Procuradoria Geral do Município de São Paulo, o acordo nº 5.202.148, parcelamento especial dos débitos de ISS vinculados às Execuções Fiscais nº 1562350-05.2022.8.26.0090 (CDA 548.804-4/2022-1), 1562349-20.2022.8.26.0090 (CDA 548.803-6/2022-9), 1561703-10.2022.8.26.0090 (CDA 548.802-8/2022-6) e nº 1575683-24.2022.8.26.0090 (570.308-5/2022-5) referentes débitos de ISS de 2014 e 2015, e débitos de ISS de 2021, o valor total dos débitos levados ao parcelamento na data, totalizou R$485, os quais devem ser liquidados em 60 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Sendo assim em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente do parcelamento montava a R$513, segregado entre passivo circulante R$165 e passivo não circulante R$348.

14.8. Parcelamento transação débitos municipais da Prefeitura São Paulo

Em 28 de junho de 2024 o Clube aderiu ao TDM (Transação de débitos municipais) através do recibo TDM 2/2023 – 21.810.410-4, representado substancialmente pelo Impostos (auto de infração referente ISS de bilheteria (dos anos de 2014 a 2018), locação dos pontos comerciais e quadras e visita memorial dos anos de 2014 a 2022). O valor total dos débitos levados ao parcelamento naquela data, totalizou R$ 93.717, foi concedido benefícios de redução de 80% de multa, 80% juros moratórios e 80% nos honorários advocatícios somando o valor de desconto de R$ 50.031. Portanto, o montante parcelado foi de R$ 43.686 a ser pago em 120 meses a partir de 15 de julho de 2024, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.
Sendo assim em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente do parcelamento montava a R$43.670, segregado entre passivo circulante R$4.597 e passivo não circulante R$39.073.

15. Provisão para Contingências

O Clube é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas, cíveis e na esfera CNRD/FIFA/CAS e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Clube, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos, tendo sido provisionadas e divulgadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas prováveis, em atendimento ao CPC 25-Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

Movimentações das contingências								2023
Natureza da Contingência	Saldo bruto de contingência 2022	Estorno de provisão	Adições	Pagamentos	Transferência fornecedores	Saldo bruto de contingência 2023	Depósito Judicial	Saldo Líquido de contingência 2023
Contingência Cível	17.487	(7.700)	-	(5.958)	-	3.829	(16.516)	(12.687)
Contingência Esfera CNRD/FIFA/CAS	-	-	-	-	-	-	-	-
Contingência Trabalhista	7.916	-	-	(1.120)	-	6.796	(1.798)	4.998
Contingência Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-
total	25.403	(7.700)	-	(7.078)	-	10.625	(18.314)	(7.689)

Movimentações das contingências								2024
Natureza da Contingência	Saldo bruto de contingência 2023	Estorno de provisão	Adições	Pagamentos	Transferência fornecedores	Saldo bruto de contingência 2024	Depósito Judicial	Saldo Líquido de contingência 2024
Contingência Cível	3.829	-	8.962	(589)	44.348	56.550	(66.286)	(9.736)
Contingência Esfera CNRD/FIFA/CAS	-	-	36.956	-	-	36.956	-	36.956
Contingência Trabalhista	6.796	-	17.474	(2.654)	-	21.616	(1.992)	19.624
Contingência Tributária	-	-	48.851	-	-	48.851	-	48.851
total	10.625	-	112.243	(3.243)	44.348	163.973	(68.278)	95.695

Total de Ajustes de Contingência Esfera CNRD/FIFA/CAS, Cível, Trabalhista e Fiscal							
	Abertura contingências – Dívidas passadas anteriores a 2024						
Natureza da Contingência	Processos novos de dívidas antigas	Mudanças de Status (processos antigos)	Processos existentes (Atualização monetária)	Processos antigos (não registrado em 2023)	Total dívidas passadas Anteriores 2023	Dívidas atuais 2024	TOTAL DE CONTIGÊNCIAS DÍVIDAS PASSADAS E ATUAIS
Contingência Cível	-	-	6.780	-	**6.780**	**2.182**	**8.962**
Contingência Esfera CNRD/FIFA/CAS	-	- 2.359	4.149	17.448	**19.238**	**17.717**	**36.955**
Contingência Trabalhista	2.895	4.597	2.695	-	**10.187**	**7.287**	**17.474**
Contingência Tributária	-	19.487	- 9.421	38.785	**48.851**	**-**	**48.851**
	2.895	**21.725**	**4.203**	**56.233**	**85.056**	**27.186**	**112.242**

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e parceiros, além de discussões com órgãos públicos relativas à utilização de áreas do Clube.

Os processos que estão classificados pelos advogados como "Perda provável" em 2024, no valor de R$ 168.404, sendo R$146.722 são referente dívidas passadas anteriores a 2024 e R$ 21.682 do ano de 2024, sendo valor de R$ 56.550 registrado nos passivos e obrigações do balanço patrimonial considerado na conta de provisão para contingência e o valor de R$ 111.854 que se encontram registrados nos passivos e obrigações do balanço patrimonial considerado nas contas de fornecedores, conforme descritos na nota 11.

Os processos cíveis classificados como perda possível e perda remota tem valores em discussão estimados em R$205.672.

Contingência Esfera CNRD/FIFA/CAS - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e parceiros, além de discussões com órgãos esfera CNRD - Câmara nacional de resolução de disputa, FIFA – Federação Internacional de futebol e na CAS – Tribunal Arbitral do Esporte.

São processos de intermediação, direitos de imagem, débitos trabalhistas e processos Desportivos de transferências de Atletas estão classificados pelos advogados como "Perda provável" em 2024, no valor de R$ 189.319, sendo R$ 95.776 são referente dívidas passadas anteriores a 2024 e R$ 93.543 do ano de 2024, sendo valor de R$ 36.956 registrado nos passivos e obrigações do balanço patrimonial considerado na conta de provisão para contingência e o valor de R$ 152.363 que se encontram registrados nos passivos e obrigações do balanço patrimonial considerado nas contas de fornecedores, conforme descritos na nota 11. Os processos nas esferas CNRD/FIFA/CAS que estão classificados como “perda possível” e “perda remota” tem valores em discussão estimados em R$ 32.236.

Contingências trabalhistas - Compreendem em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculo empregatício, horas extra, salários adicionais, entre outros.

Os processos que estão classificados pelos advogados como "Perda provável" em 2024, no valor de R$ 21.616, sendo R$ 13.429 são referente dívidas passadas anteriores a 2024 e R$ 8.187 do ano de 2024, sendo valor de R$ 21.616 registrado nos passivos e obrigações do balanço patrimonial considerado na conta de provisão para contingência.

Os processos trabalhistas classificados como perda possível e perda remota tem valores em discussão estimados em R$ 8.361

Contingências fiscais - Estão representadas, substancialmente, por autuações fiscais que envolvem dois temais específicos: (i) ISS sobre diversas receitas contabilizadas nos períodos de 2014 a 2021 incluindo, cessão direitos de TV, receitas de exploração da marca e outras. As ações tramitam na justiça com ações anulatórias classificadas com risco “possível” cujo valor total estimado é de R$ 364. (ii) Auto de infração para o período de 04/2020 a 09/2020 com questionamentos relativos 75% de multa sobre o valor dos tributos retidos e não recolhidos no valor de R$ 12.454 estão classificadas com risco “possível”, devido os débitos correspondentes desse auto já está sendo pagos através do parcelamento PERSE. O restante dos autos de infração no montante dos supostos débitos fiscais em discussão é de R$ 380.630, classificados como risco “possível’ embora com jurisprudência amplamente favorável ao Clube em relação ao tema, em julgamentos realizados no Conselho Superior no CARF em casos idênticos de outros clubes de futebol. (iii)

Há ainda, diversos processos administrativos em andamento, representados substancialmente por débitos de FGTS e impostos federais (IRRF) referente períodos 2018 a 2021, no montante de R$ 122.125, que são considerados perdas prováveis, sendo valor de R$ 48.851 registrado nos passivos e obrigações do balanço patrimonial considerado na conta de provisão para contingência e o valor de R$ 73.274 que se encontram registrados nos passivos e obrigações do balanço patrimonial considerado mas que se encontram registrados nos passivos e obrigações do balanço patrimonial considerado nas rubricas de tributos parcelados e obrigações e encargos sociais, conforme descritos na nota 13 e 14.

Ainda, existe outros processos nessa data em andamento de natureza cível, trabalhista e tributária cujas perdas são consideradas possíveis ou remotas de acordo com a avaliação e opinião dos assessores jurídicos do Clube e para os quais não foi efetuada uma provisão para contingências, de acordo com o CPC 25. Esses processos são revisados periodicamente pela administração e se houver qualquer deterioração da classificação de possível ou remota para perda provável uma provisão para contingências é contabilizada.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio social é constituído pela dotação inicial, acrescido dos superávits e subtraído os déficits acumulados desde a fundação do Clube.

	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de capital doações	Déficits acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**1**	**77.805**	**397.654**	**31**	**(589.271)**	**(113.780)**
Déficit líquido do exercício					1.175	1.175
Ajuste de avaliação patrimonial			(1.680)		-	(1.680)
Em 31 de dezembro de 2023	**1**	**77.805**	**395.974**	**31**	**(588.096)**	**(114.285)**
Déficit líquido do exercício			-		(181.766)	(181.766)
Baixa custos de formação de atletas (ITG2003 R2)			-		(127.480)	(127.480)
Ajuste de avaliação patrimonial			(1.681)		-	(1.681)
Em 31 de dezembro de 2024	**1**	**77.805**	**394.293**	**31**	**(897.342)**	**(425.212)**

Os valores registrados adequadamente, conforme ITG 2003 (R2), devem reconhecer a baixa integral do saldo referente aos custos de formação como ajuste ao saldo de abertura de superávit/déficit acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) em 1º/1/2024.

Com isso, houve a baixa do intangível dos gastos de formação de atletas no valor de R$ 127.480, com essa alteração das normas contábeis acabou prejudicando ainda mais o Patrimônio líquido do clube e os gastos que anteriormente era registrado no ativo intangível hoje está sendo registrado diretamente na demonstração do resultado, afetando o orçamento do clube.

17. Rateio de Despesas Administrativas entre o Futebol, Clube Social e Esportes Amadores

Com objetivo de aprimorar a segregação das despesas entre o futebol e o clube social e esportes amadores, foram definidos critérios de rateio das despesas com pessoal e gerais e administrativas, para correta alocação por atividade.

18. (Despesas) Financeiras, líquidas

As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras, ganhos com acréscimos moratórios incidentes sobre valores a receber, os quais são reconhecidos no resultado. Já as despesas financeiras, abrangem despesas com juros, variação cambial passiva e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, os quais são reconhecidos no resultado.

As transações em moeda estrangeira são reconhecidas contabilmente, no momento inicial pela moeda funcional (Reais), mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira, na data da transação, sobre o montante em moeda estrangeira.

Vale observar que o ajuste de apropriação de juros do PROFUT e os juros referentes ao parcelamento de ISS feito junto a prefeitura de São Paulo estão contemplados na linha de atualização monetária de impostos, totalizando R$ 69.698

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado dos exercícios findos nas datas indicadas a seguir.

	31/12/2024	31/12/2023
Total das Receitas Financeiras	**37.496**	**10.920**
(Despesas) Financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos a pagar	(48.908)	(40.459)
Variação cambial passiva	(61.931)	(3.909)
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(2.200)	(1.692)
Com atualização monetária de impostos nota	(158.541)	(68.065)
Outras (despesas) financeiras	(45.072)	(24.177)
Total das (Despesas) Financeiras	**(316.652)**	**(138.302)**
Total do Resultado Financeiro Líquido (Devedor)	**(279.156)**	**(127.382)**
Alocações realizadas do resultado financeiro líquido (devedor):		
Alocados ao clube social e esportes amadores	**(109.933)**	**(84.445)**
Alocados ao futebol	**(169.223)**	**(42.937)**

19. Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Doações (Torcida) (nota 19.1)	34.182	-
Receitas Futebol / Clube	4.774	450
ISS Sobre Bilheteria - Anos Anteriores (nota 19.2)	(36.542)	-
Total Outras receitas (despesas) operacionais	**2.414**	**450**

19.1 Doações (Torcida)

Em 25 de novembro de 2024, na decisão judicial do processo 5031840-14.2024.4.03.6100 / CECON- São Paulo.

Por iniciativa do Gaviões, houve uma campanha de arrecadação de doações em favor do Corinthians, com a finalidade exclusiva de amortização ou quitação do empréstimo contraído junto à CEF para construção da Arena “Neo Química”.

Considerando-se a finalidade específica das doações efetuadas em favor do Corinthians (a quitação do financiamento da Arena junto à Caixa), sejam desde já penhorados os créditos depositados na conta a receber as doações a fim de amortizar diariamente até a plena quitação do referido empréstimo.

Que o Corinthians autoriza o desconto do valor nominal do percentual de 0,45%, assinado em contrato, destinando à prestação de serviços por parte da Plataforma que receberá as doações; que o Corinthians e a Arena declaram aceitar as doações propostas; que se comprometem a utilizar os recursos apenas para essa finalidade específica, não podendo haver movimentação da conta de arrecadação para qualquer outra destinação, com exceção do percentual mencionado pertencente à Plataforma.

Em 31 de dezembro de 2024, o Corinthians obteve um saldo recebido de 762.496 mil doações no valor de R$ 34.182, destinado exclusivamente para a quitação da Arena.

19.2 ISS Sobre Bilheteria - Anos Anteriores

São os valores representado o valor principal das autuações fiscais que envolvem ISS sobre bilheteria e outras sobre receitas contabilizadas nos períodos de 2014 a 2019, que foram parcelados e reconhecidos em 28/06/2024, através dos parcelamentos TDM (Transações de Débitos Municipais) e no PPI (Programa de Parcelamento Incentivado).

20. (Despesas) Receitas Extraordinárias com o Estádio Neo Química Arena

Os valores apresentados como resultado líquido do Arena FII representam os pagamentos realizados de acordo com a Cláusula 2.2 e o anexo 2.2.1.1 do Contrato de Operação de Equipamento Esportivo assinado entre o Arena FII e o Clube para a operação e manutenção da Neo Química Arena datado de 10 de junho de 2014. De acordo com o contrato, o Clube é responsável pelo pagamento das despesas da operação da Neo Química Arena, sendo ressarcido desses custos no evento em que o fundo gere resultado positivo, situação que não tem ocorrido conforme nota explicativa nº 1.2.

O quadro abaixo demonstra a movimentação de valores recebidos e repassados ao Arena FII para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os valores a repassar então foram reduzidos por essa movimentação relativa aos custos suportados pelo Clube durante esse período.

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial do Clube	-	-
Receita bruta de jogos	94.081	91.056
Despesas conforme boletim financeiro (borderô)	(43.222)	(40.184)
Saldo Líquido que deve ser repassado ao Fundo Arena FII pelo Clube	**50.859**	**50.872**
Repasses efetivos de caixa pelo Clube ao Arena FII	-	-
Despesas assumidas diretamente pelo Clube por conta do Arena FII relativas a Neo Química Arena	**-**	**-**
Saldo final passivo do Clube	**-**	**-**

Em 2022, em função do acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, conforme mencionado na nota 1.1, não há repasse de Bilheteria.

21. Garantias Prestadas

No dia 03 de junho de 2013, através da ata da assembleia geral ordinária do conselho deliberativo do Clube, foram aprovadas todas as diretrizes e seus respectivos detalhamentos sobre a operação financeira entre o Clube, Caixa Econômica Federal, BNDES e a construtora Odebrecht, autorizando a dar em garantia parte do terreno do Clube.

Em 07 de fevereiro de 2014, foram formalizadas tais garantias, conforme averbações registradas nas matrículas 162.200 e 241.016, para a conclusão da obra de construção do estádio de futebol no bairro de Itaquera-SP, atual estádio Neo Química Arena. As mencionadas garantias foram formalizadas como garantias secundárias na estrutura de financiamento e se limitam ao valor das matrículas mencionadas, na nota explicativa n.º 7- matrículas 162.200 e 241.016 e representam a responsabilidade atual do Clube em relação a estrutura financeira envolvida na construção do estádio Arena Corinthians.

22. Seguros (Não auditado)

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre suas responsabilidades.
A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito à indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura o montante de R$ 341.849.

Em determinados contratos de cessão temporária, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de contratação de apólice de seguro.

No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário. As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

23. Eventos Subsequentes

(i) **Contrato de patrocínio:** O Clube celebrou um contrato de patrocínio no dia 22 de janeiro 2025 no valor total de R$ 30 milhões com a empresa Viva da Sorte distribuidora e Intermediadora de negócios Ltda (Viva Timão), tendo seu prazo de vencimento em 31 de dezembro de 2026;

(ii) O Sport Club Corinthians Paulista entrou com pedido de RCE (Regime centralizado de execuções) para organizar suas dívidas cíveis em 26 de novembro de 2024, sendo a última lista enviada pelo Corinthians com valor de cerca de R$ 313M, com consolidação ainda pendente de decisão judicial. O clube está cumprindo os prazos legais do processo, já apresentou seu plano de pagamentos e aguarda homologação para iniciar seus pagamentos.